



REGULAMENTO DO CIRCUITO UBATUBA BEACH RUN **Corrida de Rua e Praia - 2020**

1 SOBRE O CIRCUITO

1.1 O “CIRCUITO UBATUBA BEACH RUN – Corrida de Rua e Praia” - 2020, é um evento esportivo que visa incentivar e fomentar a corrida pedestre no município de Ubatuba e região promovendo a integração do atleta com a natureza.

1.2 O “CIRCUITO UBATUBA BEACH RUN – Corrida de Rua e Praia” - 2020, doravante denominado CIRCUITO, é um Circuito de Corridas que envolve: Corrida de Rua, Corrida na Praia e Corrida Mista (os dois tipos de corrida). Este CIRCUITO será realizado em 03 etapas sempre na cidade de Ubatuba/SP. Poderão participar do evento toda e qualquer pessoas independentes do sexo, raça e credo, podendo ser avulsos ou representantes de Clubes, Associações, Academias, Centros Cívicos, Associações Atléticas, Escolas, Empresas, etc..., devidamente inscritas denominadas ATLETAS.

2 LOCAIS, HORÁRIOS e PROVAS

2.1 O “CIRCUITO UBATUBA BEACH RUN – Corrida de Rua e Praia” – 2020 será disputado em 03 etapas, nas seguintes datas, locais e tipos de terreno a seguir:

1ª Etapa: ETAPA CANCELADA – (Corona Vírus)

Data: 26 de abril de 2020 - Largada: 8:00 h

Local: Centro de Convenções de Ubatuba - Centro da Cidade

2ª Etapa: CORRIDA DE PRAIA

Data: 16 de agosto 2020 - Largada: 8:00 h

Local: Praia do Sapê – Hotel Porto do Eixo

3ª Etapa: CORRIDA DE RUA

Data: 15 de novembro de 2020 - Largada: 8:00 h

Local: Centro de Convenções de Ubatuba - Centro da Cidade

2.2 A competição será disputada nas seguintes PROVAS:

CORRIDA DE 10 km - PROVA PRINCIPAL

CORRIDA DE 5 km

CAMINHADA DE 2 km

CORRIDA DE 200 m - KIDS

Obs: As distâncias percorridas por cada categoria poderão sofrer pequenas alterações e ajustes em função do local onde cada etapa será realizada a fim de oferecer as melhores condições de participação.

3 PERCURSO E ENDEREÇOS

3.1 - 1ª Etapa – CORRIDA DE RUA: A corrida acontecerá no Centro de Convenções de Ubatuba, que fica na Rua Guaicurus, nº 20, Centro . Esta etapa será disputada em trecho urbano onde os atletas deverão cumprir o percurso correndo nas ruas da cidade, nas provas de 10 km / 5 km / 2 km Prova de Caminhada / Corrida de 200 m – Categoria Kids. A saída e chegada serão no Centro de Convenções de Ubatuba. No trecho urbano o piso é de asfalto ou bloquete. Nível fácil. ETAPA CANCELADA – (Corona Vírus)

3.2 - 2ª etapa - A corrida acontecerá na praia do Sapê em Ubatuba. Esta etapa será disputada na praia do Sapê onde os atletas deverão cumprir o percurso correndo na areia da praia, nas provas de 10 km / 5 km / 2 km Prova de Caminhada / Corrida de 200 m – Categoria Kids. Nível



fácil.

3.3 - 3ª etapa – A corrida acontecerá no Centro de Convenções de Ubatuba, que fica na Rua Guaicurus, nº 20, Centro. Esta etapa será disputada em trecho urbano onde os atletas deverão cumprir o percurso correndo nas ruas da cidade, nas provas de 10 km / 5 km / 2 km Prova de Caminhada / Corrida de 200 m – Categoria Kids. A saída e chegada serão no Centro de Convenções de Ubatuba. No trecho urbano o piso é de asfalto ou bloquete. Nível fácil

4 DA PROVA

4.1 Não Haverá separação de pelotões de saída. Portanto, as saídas serão no mesmo local e instante da corrida de 10 km. As categorias PCDs deverão largar sempre 05 minutos antes da corrida de 10 e 5 km. Os atletas da caminhada deverão se posicionar após os corredores para a largada. A categoria KIDS largará após a largada da Caminhada.

Em caso de mau tempo, tempestades ou qualquer fenômeno natural ou a fim de otimizar a fluidez da prova a organização reserva o direito de alterar o percurso e o horário das largadas com o propósito de oferecer maior segurança aos atletas, portanto pedimos atenção as chamadas para eventuais ajustes de horários e percursos.

4.2 Os atletas deverão chegar ao local da prova com no mínimo 1:00 h (uma hora) de antecedência.

A entrega do CHIP no dia do evento será das 6:00 as 7:30 h. NÃO SERÁ ENTREGUE CHIP APÓS ESTE HORÁRIO.

4.3 Os atletas poderão largar atrasados no máximo 10 minutos após a última largada, depois disso serão automaticamente desclassificados.

4.4 O prazo máximo para a conclusão da prova é de 02:00 h (duas horas). O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

5. QUANTO AS IDADES

5.1 A IDADE MÍNIMA para a participação da prova conforme estabelecido pela CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO é de 14 anos para a corrida de 5 km, 18 anos para a corrida de 10 km, 12 anos para a caminhada e 8 anos para a corrida 200 m KIDS. IDADES estas que devem estar completas até o dia do evento.

Para a definição da categoria (Faixa Etária) dos ATLETAS a data base será o dia 31/12/2020, ou seja, será observada a idade do atleta nesta data. No caso dos atletas nascidos no ano de 2.002, mas que ainda não tenham completado 18 anos no momento da inscrição, será solicitada a autorização dos pais.

5.2 Todos os atletas menores de 18 anos terão de providenciar autorização por escrito do pai ou responsável, assinada, acompanhada de cópia do Documento de Identidade ou outro documento com foto do pai ou responsável, que deverá ser entregue no ato da retirada do CHIP e será retida pela organização. Sem esta documentação o atleta estará impedido de participar do evento.

6 CATEGORIAS / FAIXAS ETÁRIAS

6.1 O “CIRCUITO UBATUBA BEACH RUN – Corrida de Rua e Praia” - 2020 será disputado nas seguintes categorias:



Corrida de 10 km - INDIVIDUAL:

Geral – masculino e feminino

18 a 24 anos – masculino e feminino

25 a 29 anos – masculino e feminino

30 a 34 anos – masculino e feminino

35 a 39 anos – masculino e feminino

40 a 44 anos – masculino e feminino

45 a 49 anos – masculino e feminino

50 a 54 anos – masculino e feminino

55 a 59 anos – masculino e feminino

60 a 64 anos – masculino e feminino

65 (+) - feminino

65 a 69 anos – masculino

70 (+) – masculino

Corrida de 5 km - INDIVIDUAL:

14 a 17 anos – masculino e feminino

18 a 24 anos – masculino e feminino

25 a 29 anos – masculino e feminino

30 a 34 anos – masculino e feminino

35 a 39 anos – masculino e feminino

40 a 44 anos – masculino e feminino

45 a 49 anos – masculino e feminino

50 a 54 anos – masculino e feminino

55 a 59 anos – masculino e feminino

60 a 64 anos – masculino e feminino

65 (+) - feminino

65 a 69 anos – masculino

70 (+) – masculino

CAD – Cadeirante – masculino e feminino

DV – Deficiente Visual – masculino e feminino

AMI – Amputado Membro Inferior – masculino e feminino

DI – Deficiente Intelectual – masculino e feminino

Corrida de 200 m - Categoria KIDS

08 a 13 anos – masculino e feminino

Caminhada de 2 km - Individual

12 a 85 anos – masculino e feminino

6.2 CATEGORIAS PCD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: Cadeirantes, Deficientes Visuais, Amputados (membros inferiores), Deficientes Intelectuais. Os atletas desta categoria só poderão participar da Corrida de 5 Km.

As categorias dos atletas portadores de necessidades especiais são as seguintes:

PCD CADEIRANTE – CAD - O ATLETA que participa da competição com o auxílio de

Cadeira de Rodas (não motorizada) e sem auxílio de terceiros. O tipo de cadeira deve ser escolhido pelo atleta, não havendo por parte da Organização nenhuma restrição quanto a peso e dimensões desde que seja uma cadeira apropriada à prova escolhida pelo atleta.

O PCD CADEIRANTE – CAD - DEVERÁ OBSERVAR QUE NA ETAPA DE PRAIA E NA



ETAPA MISTA (Rua e Praia), devido ao tipo de terreno não ser favorável a locomoção com cadeiras de roda, NÃO HAVERÁ A PARTICIPAÇÃO DESTA CATEGORIA.

PCD DEFICIENTES VISUAIS - DV - O ATLETA deficiente visual deverá participar da competição com um ATLETA GUIA, este acompanhante não poderá estar inscrito como tal e não competirá por nenhuma das CATEGORIAS. Este deve apenas acompanhar o atleta por todo o percurso, unido por cordão a um dos dedos da mão ou braço, por todo o percurso, inclusive na CHEGADA.

Independente do grau de deficiência e se a deficiência é em uma ou nas duas vistas o ATLETA deve correr com um ATLETA GUIA, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do guia.

IMPORTANTE: Os atletas deficientes visuais deverão indicar na ficha de inscrição os dados completos e o telefone de emergência do seu atleta guia. A inscrição só poderá ser aceita se o atleta guia for indicado.

PCD AMPUTADOS DE MEMBROS INFERIORES - AMP - O ATLETA que tem deficiência no(s) membro(s) inferior(es) que dificulte seu caminhar ou correr e que corram com próteses especiais.

PCD DEFICIENTE INTELECTUAL – DI – O ATLETA que apresente um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou limitações adaptativas em áreas de habilidades (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independentemente do grau de deficiência, o ATLETA poderá correr com um ATLETA GUIA.

OBSERVAÇÕES: Os atletas que se enquadrarem em qualquer uma das CATEGORIAS DO PCDs acima citadas, deverão se inscrever diretamente através do site do evento

www.ubatubabeachrun.com.br, preencher Ficha de Inscrição e Termo de Responsabilidade disponíveis no site e enviar para o e-mail

pcd@ubatubabeachrun.com.br , junto com um laudo médico onde deverá constar qual a deficiência e em qual das categorias do PCDs o ATLETA se enquadra. Esta deve ser feita em receituário próprio, assinado e com carimbo do CRM do médico responsável. Deverá também constar um atestado que o atleta está apto a percorrer o percurso de 5 km.

6.3 Após análise pelo responsável o atleta será informado, via e-mail (quando tiver informado corretamente no cadastro) ou telefone, se terá direito a participar desta categoria e se sua inscrição foi efetivada ou não.

6.4 A organização não avalia clinicamente o grau de deficiência dos participantes da categoria portadores de necessidades especiais. Apenas recebe os laudos comprobatórios de que o atleta foi submetido a uma avaliação e enquadrado em determinada categoria.

Portanto, ao participar, independente do grau de deficiência que venha a portar, o atleta aceita competir com os demais integrantes da mesma categoria. Assim assume a responsabilidade da competição, independente da deficiência, isentando a organização desta responsabilidade, de pareceres e avaliações técnicas quanto à capacidade física e vantagens que um atleta pode obter sobre o outro, em função dos diferentes graus de deficiência.

7 INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão feitas através do site Minhas Inscrições (www.minhasinscricoes.com.br), até o dia 05 de agosto de 2020, podendo ser PRORROGADA ou ENCERRADA antes ou após esta data, a critério da



ORGANIZAÇÃO. Inscrições limitadas ao número máximo de 400 (quatrocentos atletas).

7.2 O atleta para se inscrever deverá percorrer todas as etapas que serão indicadas no site, deverá **OBRIGATORIAMENTE** informar que leu o presente regulamento, para que na última etapa seja possível imprimir o boleto bancário, recolhendo a taxa na rede bancária.

7.3 O **ATLETA** assume total responsabilidade pela veracidade dos dados fornecidos.

7.4 O **VALOR** da inscrição para o evento será de:

1º lote R\$ 90,00 (Noventa reais) até o dia 19 de julho;

2º lote R\$ 100,00 (Cem reais) até 05 de agosto, mais 1 kg de alimento não perecível, que deverá ser entregue na hora da retirada do Kit de participação.

A inscrição para a categoria **KIDS** será de R\$ 60,00.

7.5 As inscrições para a categoria **PCD** serão feitas até o dia 19 de julho de 2020 ou até o limite máximo de vagas. Será cobrado 50% da taxa de inscrição mais 1 kg de alimento não perecível e é destinada apenas aos atletas, seus guias poderão participar gratuitamente, mas não terão direito ao kit de atleta ou poderão se inscrever normalmente e ter direito ao kit. As inscrições só poderão ser realizadas através do site www.ubatubabeachrun.com.br enviando documentação para o e-mail pcd@ubatubabeachrun.com.br, onde será comprovado por exame e laudos médicos se o atleta tem direito a participar desta categoria.

7.6 Não serão aceitos pagamentos por caixa expresso. O comprovante de pagamento é um documento único, não tendo a organização cópia do mesmo;

7.7 O não pagamento do boleto dentro do prazo estabelecido, implicará no cancelamento da inscrição e conseqüentemente no cancelamento da reserva de vaga e tamanho de camiseta;

7.8 O prazo final para as inscrições será 05 de agosto de 2020 **OU QUANDO O NÚMERO MÁXIMO DE INSCRITOS FOR ATINGIDO**;

7.9 O atleta que tiver 60 anos ou mais terão 50% de desconto no valor da inscrição. O atleta beneficiado com o desconto de 50% deverá apresentar a comprovação de sua condição ou que tenha idade igual ou superior a 60 anos, tomando-se por base o dia **DA SUA INSCRIÇÃO**. Os atletas com desconto deverão obrigatoriamente retirar seu próprio Kit, não podendo ser retirado por terceiros.

7.10 Os atletas menores de 18 anos, no ato da retirada do chip, deverão apresentar autorização escrita dos pais ou responsáveis;

7.11 Os atletas que se inscreverem utilizando indevidamente documentos de maiores de 60 anos, para conseguirem irregularmente o desconto de 50% serão desclassificados e possivelmente bloqueados para participação nas próximas etapas do eventos.

7.12 O comprovante de pagamento será retido pela Organização quando da retirada de chip.

7.13 A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição.

8 KIT DE PARTICIPAÇÃO E SUA RETIRADA

8.1 O **KIT** de Participação será composto de: **CAMISETA, SACOLA ESPORTIVA, NÚMERO DE PEITO, CHIP.**

8.2 A entrega do **KIT** de Participação será realizada **EXCLUSIVAMENTE NA CIDADE DE UBATUBA** nos locais de cada etapa a seguir: 2ª etapa: sábado, (dia 15 de agosto), na Nutri Sporty, Av. Professor Thomas Galhardo, nº 740 e no domingo no Hotel Porto do Eixo na Praia do Sapê. 3ª etapa: sábado, (dia 14 de novembro), na Nutri Sporty, Av. Professor Thomas Galhardo, nº 740 e no domingo no Centro de Convenções de Ubatuba.



As entregas de KIT DE PARTICIPAÇÃO no sábado serão sempre das 10:00 h às 17:00 h e no dia da prova, das 06:00 horas às 07:30 h.

APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ MAIS ENTREGUE O KIT DE PARTICIPAÇÃO.

8.3 OS ATLETAS MORADORES DE UBATUBA DEVERÃO RETIRAR O KIT DE PARTICIPAÇÃO SEMPRE UM DIA ANTES DO EVENTO NA NUTRI SPORTY, Av. Professor Thomas Galhardo, nº 740.

8.4 Para retirar o KIT DE PARTICIPAÇÃO do ATLETA, é necessário apresentar:

8.5 Documento de Identidade, com foto (RG ou CNH). Não serão aceitos fotos desses documentos em celulares, Tablets ou outros aparelhos eletrônicos;

8.6 COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou BOLETO BANCÁRIO, de pagamento da inscrição ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esses comprovantes serão retidos na entrega do Kit.

8.7 RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS – Um terceiro poderá retirar o Kit do atleta desde que traga cópia de identidade, autorização por escrito do referido participante e o comprovante de pagamento. Exceto para os inscritos com a idade igual ou superior a 60 anos, estes deverão retirar pessoalmente o kit.

8.8 A entrega de KIT de atletas com a idade igual ou superior a 60 anos, será realizada somente para própria pessoa, em hipótese alguma poderá ser retirado por terceiros.

8.9 Quando da retirada do chip, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais, juntamente com o NÚMERO DE PEITO;

8.10 Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip;

8.11 O Chip vem embutido no Número de Peito e deverá ser fixado na camiseta do ATLETA, na parte da frente, com quatro alfinetes na altura do peito. A correta utilização do chip de cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

8.12 As camisetas serão produzidas nos moldes unissex nos tamanho P, M, G e GG, ou baby look nos tamanho P, M, G e GG. A entrega é feita conforme o pedido do atleta no ato da inscrição, portanto não é possível a troca do tamanho solicitado durante a retirada do kit.

8.13 O uso do chip é OBRIGATÓRIO aos ATLETAS que participarem das Prova 10 KM e 5 km (Corrida), acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar;

8.14 Os atletas que participarão da CAMINHADA e da Corrida de 200 m – Categoria Kids não utilizarão Chip, somente o número de peito e deverão retirar o KIT DE PARTICIPAÇÃO da mesma forma que os outros participantes.

8.15 O atleta não poderá participar do evento portando mais de um Chip, acarretando a desclassificação do ATLETA que o utilizar.

9 KIT DE PARTICIPAÇÃO PÓS PROVA

9.1 Ao final da prova, os participantes deverão retirar o kit de participação composto de medalha de participação, frutas, hidratação e outros. Somente os participantes inscritos terão direito ao kit pós prova.

9.2 Atenção: Para retirar o kit de participação o atleta deve entregar o cupom colorido INTEGRANTE do número de peito.

9.3 OS KITS DE PARTICIPAÇÃO NÃO SERÃO ENTREGUES APÓS O TÉRMINO DO EVENTO, NEM NOS DIAS POSTERIORES.



10 DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 O critério adotado em todas as etapas para a classificação dos 3 primeiros colocados no geral será a ordem de chegada (tempo bruto). A partir do 4º colocado geral, será considerado o melhor tempo (tempo líquido).

10.2 O critério adotado em todas as etapas para a classificação por faixa etária, será o melhor tempo (tempo líquido).

10.3 É obrigatório correr com o CHIP de cronometragem (que vem embutido no numeral de peito), bem como o NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do atleta. Deverá o ATLETA obrigatoriamente passar pelos pontos de fiscalização que estarão dispostos na largada, ao longo do percurso, e na chegada.

10.4 Os resultados extra oficiais serão publicados no site www.polesportivo.com.br até 48 horas após o evento ou no site oficial do evento www.ubatubabeachrun.com.br e oficialmente com possíveis correções.

10.5 A Categoria Kids será encarada como um Festival e como tal não haverá classificação dos ATLETAS. Todos atletas desta categoria receberão medalhas de participação.

11 PARA EFEITO DE RANKING

11.1 ATENÇÃO – COMUNICADO IMPORTANTE

Devido à crise de pandemia causada pelo Corona Vírus – COVID-19 – a Comissão Organizadora do Circuito Ubatuba Beach Run, por medidas de segurança e visando a saúde e o bem estar dos atletas, cancelou a 1ª etapa do Circuito Ubatuba Beach Run. Com isso o circuito passa a ter somente duas etapas e não haverá o Ranking da prova de 10 km.

12 PREMIAÇÃO

12.1 Todos os participantes receberão medalha de participação e o Kit pós prova, desde que cruzem a linha de chegada sem descumprir o regulamento.

Atenção: Para retirar o kit pós prova o atleta deve entregar o cupom colorido INTEGRANTE do número de peito com a descrição medalha.

12.2. Em cada ETAPA serão oferecidos troféus para os 3 (três) primeiros colocados da classificação geral masculina e feminina da Corrida de 10 e 5 km e troféus para os 3 (três) primeiros colocados de cada Categoria/Faixa Etária, masculina e feminina das Corridas de 10 e 05 km.

12.3 O atleta que for premiado no geral não receberá premiação na categoria, portanto não haverá dupla premiação.

12.4 A prova de Caminhada de 2 km e a Corrida de 200 m – Categoria KIDS, receberão medalhas de participação.

12.5 Os participantes que não estiverem presentes na entrega das premiações e que fizerem jus a troféus ou medalhas terão um prazo de 10 (dez) dias para solicitar o envio, via Correio, desde que pague os custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros), solicitando através do e-mail atleta@ubatubabeachrun.com.br

12.6 A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes.

12.7 Só serão premiados os corredores que apresentarem documento com foto no momento da premiação.

12.8 Será desclassificado o atleta que alterar o percurso, pegar carona utilizando meio ilícito,



praticar atos antidesportivos, correr sem o número de peito, correr sem o CHIP.

12.9 O CHIP de cronometragem é descartável, portanto NÃO precisa ser devolvido ao fim da prova.

12.10 Por se tratarem de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados, os CHIPS podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos. Poderá a ORGANIZAÇÃO receber e/ou solicitar informações aos participantes para auxiliarem na correção de eventuais problemas no fornecimento de resultados sem tempo definido e obrigatoriamente para estas correções no prazo máximo de 30 dias (trinta dias) da data de realização do evento. A correta utilização do chip de cronometragem é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização. Atleta que correr a prova sem o chip, que está atrelado ao número de peito, não terá seu tempo computado e não poderá reivindicar classificação e/ou premiação.

12.11 A empresa contratada para a cronometragem da prova ficará inteiramente responsável pelo resultado da prova, bem como pelo tempo e classificação de cada ATLETA que participar do EVENTO.

12.12 Não haverá premiação em dinheiro.

13 RECURSOS

13.1 Eventuais recursos deverão ser encaminhados por escrito, a organização da prova, até 20 minutos após a divulgação do resultado no local do evento. Este deverá ser redigido em termos corteses, contendo a categoria e prova em que disputa, os nomes dos atletas envolvidos, os fatos narrados sucintamente, a decisão que foi tomada pelo fiscal, a opinião do impetrante do recurso devidamente embasada e as provas testemunhais identificadas.

13.2 Serão estabelecidos os prazos de UMA SEMANA para a contestação de resultados de cada etapa. Assim sendo após a publicação do resultado de cada etapa o atleta terá o prazo de sete dias para contestação.

14 DAS DESPESAS

14.1 A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizará por despesas de viagens ou estadias de atletas estrangeiros, de outros estados ou municípios, entre outras;

14.2 A organização da prova não se responsabilizará por acidentes ou danos que por ventura os atletas venham a sofrer ou causar por ocasião da prova;

15 GUARDA-VOLUME

15.1 A organização disponibilizará aos participantes o serviço de guarda-volumes e recomendam que não sejam deixados valores tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc... Como se trata de um serviço de cortesia da prova a organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-volumes

15.2 O Guarda-volumes ficará à disposição das 06h30 às 10h30, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado à sede da organização, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos. Caso o participante deseje o envio de seu material, deverá solicitar pelo e-mail atleta@ubatubabeachrun.com.br e poderá recebê-lo pelo Correio, desde que pague os



custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

16 POSTOS DE HIDRATAÇÃO

16.1 Os postos de hidratação serão posicionados de 2,5 km do percurso, de acordo com a norma internacional da IAAF (Associação Internacional de Federações de Atletismo), seguidas pela CBAAt (Confederação Brasileira de Atletismo), que determina que os postos de água sejam colocados a cada 2 a 3 Km, nas provas com distância até 10 km. Haverá também um posto de hidratação de chegada, na área reservada aos atletas.

16.2 Os atletas tem que descartar os copos utilizados na hidratação cerca de 100 metros após o posto de hidratação. Ficando o atleta sujeito a desclassificação da prova caso for constatado pelos fiscais de prova a não observância deste item.

17 REGRAS GERAIS DO EVENTO

17.1 Para fazer sua inscrição e participar deste CIRCUIITO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, deverá ler e ACEITAR TOTALMENTE O REGULAMENTO, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo, assumindo as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes de sua participação antes, durante e depois do evento (ETAPA).

17.2 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituições.

17.3 O participante deste CIRCUIITO cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

17.4 Ao se inscrever, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

17.5 O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

17.6 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

17.7 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

17.8 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

17.9 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de



materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

17.10 A organização, seus realizadores, patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

17.11 A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento informando estas alterações no momento da retirada do Kit.

17.12 O posicionamento escolhido pelo ATLETA participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

17.13 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

17.14 Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis, obstáculos, tipos de terreno e possíveis subidas da maré que possam existir durante o percurso da prova. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos no trajeto. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas e praias que integram o trajeto da corrida com antecedência.

17.15 Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

17.16 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

17.17 Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização até 30 minutos após a divulgação dos resultados no local da prova.

17.18 Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita por escrito e enviada por e-mail para atleta@ubatubabeachrun.com.br, até 07 dias após a primeira publicação do resultado no site do evento.

17.19 A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

17.20 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

17.21 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, ou pular a grade no momento da largada estará passível de desclassificação.

17.22 Haverá postos de hidratação no percurso. A caminhada terá um posto especial exclusivo.

17.23 O valor pago a título de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

17.24 O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.

17.25 Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que



auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

17.26 Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

18 TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Estou de acordo com o termo de responsabilidade, relacionado nos tópicos abaixo. Declaro que:

- Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe;
- Li e estou de acordo com o Regulamento do evento, disponível na página Regulamento deste evento;
- Participo do evento “CIRCUITO UBATUBA BEACH RUN – Corrida de Rua e Praia” - 2020, por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os Organizadores, Patrocinadores e Realizadores, em meu nome e de meus sucessores;
- Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento;
- Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento;
- Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela promotora;

Autorizo também os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, mídias sociais (Twitter, Facebook, Youtube e não somente estes), promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídias atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pelas Minhas Inscrições e/ou seus parceiros comerciais.

- Estou ciente que, ao me cadastrar ou inscrever, estou me incluindo automaticamente no banco de dados do site www.minhasinscricoes.com.br, autorizando esta, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional bem como comercial desenvolvida pela mesma e ou por seus parceiros;
- Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo;
- Como representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento da prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local;
- Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e



entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participante e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas;

- Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo; e

- Independentemente de ter feito a inscrição pessoalmente ou por terceiros, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrada por mim, ou por intermédio de meu TREINADOR, CAPITÃO DE EQUIPE OU ADMINISTRADOR DE EQUIPE; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova.